DECRETO Nº. 13.442/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DO DECRETO N° 13.102/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, ALTERADO PELO DECRETO N° 13.190/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019, QUE NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e observando o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no § 8º de seu art. 15 e no art. 51 e o art. 34, da Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 13.102/2019, de 02 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto n°. 13.190/2019 de 22 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Sob a Presidência do primeiro, o quadro integrante da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2019, passa a ter a seguinte constituição:

I. Jonas de Alcântara Azevedo
II. Marcio Penha Menezes
III. Maria Deusdedit Oliveira Santos
IV. Thiago Nunes Lemos
V. Nathália Guimarães de Paiva
VI. Rafael Virginíssimo de Paula e Silva
VII – Ana Carla Mata Silva Lacerda
VIII – Rodrigo Moura Rodrigues (NR)

(...)"

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 02 de setembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município